



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

RAIANNA MORAIS SOTO

**AS ESTRATÉGIAS DE GÊNERO NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU: UM OLHAR
SOBRE O TIMOR LESTE**

**JOÃO PESSOA-PB
2016**

RAIANNA MORAIS SOTO

**AS ESTRATÉGIAS DE GÊNERO NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU: UM OLHAR
SOBRE O TIMOR LESTE**

Trabalho de Conclusão de Cursos - Artigo Acadêmico – apresentado ao Departamento de Relações Internacionais do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Silvia Garcia Nogueira

**JOÃO PESSOA-PB
2016**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S718e Soto, Raianna Morais
As estratégias de gênero nas missões de paz da
ONU[manuscrito] : um olhar sobre o Timor Leste / Raianna
Morais Soto.- 2016.
34 p. : il.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em
Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba,
Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Dra. Silvia Garcia Nogueira,
Departamento de Relações Internacionais".

1. Gênero. 2. Timor Leste. 3. Missões de Paz. I. Título.

21. ed. CDD 323

RAIANNA MORAIS SOTO

AS ESTRATÉGIAS DE GÊNERO NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU: UM OLHAR
SOBRE O TIMOR LESTE

Trabalho de Conclusão de Cursos - Artigo Acadêmico – apresentado ao Departamento de Relações Internacionais do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Silvia Garcia Nogueira

Aprovada em: 23/05/2016.

BANCA EXAMINADORA

P/ Profa. Dr. Silvia Garcia Nogueira

Prof. Dra. Silvia Garcia Nogueira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dr. Paulo Roberto Loyola Kuhlmann
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ms. Xaman Korai Pinheiro Minillo
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha orientadora e professora Silvia Garcia Nogueira pelo auxílio no desenvolvimento nesse projeto final, e, principalmente, pela trajetória além da sala de aula durante três desses quatro anos de graduação, através dos projetos de iniciação de pesquisa, pelas conversas, e pelo dom da troca que permeia nossa relação.

Agradeço as professoras Xaman Minillo e Paulo Kuhlmann que compõem a banca julgadora desse trabalho pelas críticas e novas visões sobre o texto, a fim de que possa ser melhor lapidado.

Agradeço a oportunidade de ter participado do projeto de iniciação científica “Cooperação educacional entre o Brasil e o Timor Leste: uma análise sobre a experiência dos estudantes timorenses na UEPB/Paraíba” e do projeto de extensão Modelo Universitário de Diplomacia (MUNDI), que somaram à minha formação prática dos conteúdos ministrados pelas professoras em aula. E aos colegas que compõem ambos os projetos pelas conquistas, choros, e sorrisos trocados durante o período que estivermos juntos.

Agradeço ao corpo docente do curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba pela formação prestada mesmo sob as dificuldades que a instituição tem enfrentado nesses quatro anos, em especial aos professores Paulo Kuhlmann, Ana Paula Maielo e Alexandre César Cunha, por me apresentarem aos entendimentos dos sistemas postos de poder, e, principalmente, as visões transgressoras dessas ordens.

Agradeço aos meus colegas de curso timorenses por terem me apresentado ao Timor Leste, e por terem me instigado a pesquisar sobre a história e presente do país, curiosidade essa que persiste há três anos, e que apresento uma parte através desse trabalho.

Agradeço à minha Ana Paula Morais por estar ao meu lado nos quatro anos de graduação, fazendo-me acreditar que consigo, através da luta, atingir meus objetivos. Ela que é o meu exemplo de mulher, por nunca ter abaixado a cabeça nas dificuldades que passou na vida e pela perseguição constante de seus desejos. E por ter me ensinado que no final do dia melhor a se fazer é respirar fundo e ficar tranquila.

Agradeço ao meu pai Raimundo Soto – reconhecendo o privilégio que tenho de ter um pai –, pelas nossas conversas que me fizeram uma pessoa questionadora do mundo que me foi dado enquanto mulher negra que ama outras mulheres. Quando ninguém mais me entende, ele se esforça a olhar através da minha janela. Sempre que a paciência permite.

Às minhas amigas mais chegadas na Paraíba, Débora Alencar, cearense do meu coração, pelas nossas problematizações acaloradas sobre as nossas identidades, que nos rende risos, choros, suspiros, e apreensões, pela doçura quase insuportável devido ao Sol de meio dia em Peixes, que aguentou o meu coração de gelo Capricorniano. A Edith Larissa, baiana mais paraibana que conheço, com quem subi as escadas antigas para Machu Pichu, “diva soberana” a qual todos amam na UEPB, e em todo o espaço em que põe os pés. E a Aline Albuquerque por nossa apreciação compartilhada pela deusa Comida, a quem tanto amamos, e mais importante, por me afogar no feminismo, por ter me feito deixar de teimosia e querer prestar mais atenção para nós, mulheres. E à mulher que sinto saudades, e que por um ano aguentou todas as agonias da minha cabecinha, somada as agonias da universidade, por ter me dado morada, comida, e muito amor, Ysllia Chaves.

E aos meus amigos baianos de quem sinto muita falta, Dayane Trindade, Pedro Ramon e Marcus Antônio, os que mais torcem para que eu termine a graduação e que vá morar mais perto deles, porque a passagem sempre foi cara. Mesmo longe nunca me faltou apoio,

AS ESTRATÉGIAS DE GÊNERO NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU: UM OLHAR SOBRE O TIMOR LESTE

Raianna Morais Soto¹

RESUMO

A partir da década de 1990, a Organização das Nações Unidas (ONU) intensificou os estudos e ações que tiveram como foco a temática de gênero, acompanhando uma tendência dos campos teóricos dos estudos sociais na época (SCOTT, 1986). Seguindo uma perspectiva feminista crítica, e tendo o intuito de entender as operações de paz empreendidas por este organismo, o presente artigo tem a pretensão de explicitar as bases filosóficas e epistemológicas das estratégias de gênero da ONU para as missões de paz. Em particular, pretende-se examinar e discutir tais estratégias desenvolvidas em Timor Leste, primeiro país a receber missões de paz da ONU com unidades exclusivas para trabalhar questões de “gênero” junto à sociedade timorense.

Palavras-chave: Gênero. Timor Leste. Missões de Paz.

1 INTRODUÇÃO

A introdução das questões relacionadas à gênero, no meio acadêmico, foi realizada de forma massiva por estudiosas feministas, tais como Enloe (1989), Steans (2013) e Tickner (1997). Sem desconsiderar a diversidade de abordagens feministas, em comum, elas têm a prática de evidenciar os padrões socialmente construídos que cabem aos homens e às mulheres, reconhecendo em muitas das normas sociais um caráter hierarquizante na dicotomia masculino e feminino (SCOTT, 1986). Ainda, estudiosas que aprofundaram as questões de gênero nas Relações Internacionais destacam que essas normas hierárquicas transcendem o âmbito privado (família), realizando-se em diversas esferas sociais, dentre elas a internacional (MONTE, 2010).

Nas décadas finais do século XX, intensificaram-se os estudos com foco na temática de gênero nos campos teóricos dos estudos sociais (SCOTT, 1986). Na área de Relações Internacionais, o fortalecimento das forças de mercado passa a desafiar o protagonismo dos Estados nas produções acadêmicas (PETERSON e RUNYAN, 1993), possibilitando o

¹ Aluna de Graduação em Bacharelado em Relações Internacionais na Universidade Estadual da Paraíba – Campus V.
Email: mraianna@yahoo.com

reconhecimento de assuntos que antes eram marginalizados nesse campo de conhecimento, como os estudos centrados na questão do gênero como categoria de análise.

Em seus primórdios, a disciplina de Relações Internacionais tinha por intuito analisar os conflitos internacionais, quais eram as causas e as formas para prevenir e/ou diluí-los, visto o contexto do pós-Primeira Guerra Mundial, no qual foi concebida. Portanto, suas primeiras correntes teóricas advogavam um panorama internacional em que os Estados são os atores mais importantes e as relações entre eles, seu foco de estudo. A perspectiva adotada foi a positivista, cujas proposições relacionam-se à ideia de que um exame científico possui caráter objetivo e de validade universal (REBELO, 2012). Já as abordagens feministas apresentam-se como contestadoras dessa “naturalidade” positivista, apontando que a “disciplina de RI foi concebida por meio de um conjunto de distinções binárias (ordem e desordem; dentro e fora), que delimitou os assuntos legítimos a serem abordados pelos estudiosos na área” (REBELO, 2012, p. 25).

Essas distinções acompanham a definição proposta por Joan Scott (tradução livre, 1986, p. 1067), de que “gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. Por exemplo, analisando os panoramas da Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918) e da Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945), pela ótica de gênero, cabe destacar que, se referindo ao contexto europeu, os indivíduos que participaram do conflito nos campos de batalha eram majoritariamente identificados por homens; àquelas tidas como mulheres, foram designadas a funções de enfermagem, prostitutas, esposas, sendo assim, lhes eram impostos papéis de cuidadoras ou vítimas (REBELO, 2012). A Organização das Nações Unidas (ONU), criada na década de 1940, reproduziu essas distinções sexuais.

O pensamento de criação de uma instituição internacional que funcionasse como ponte nas relações entre os países se deveu ao Presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Woodrow Wilson (1913 – 1921), que elencou os “catorze pontos” para o restabelecimento da paz após o fim da Primeira Guerra Mundial (1914 – 1918). Em 1920, surgiu a Liga das Nações, uma organização internacional responsável por garantir a segurança coletiva e a resolução de conflitos pacífica, ao criar um espaço para diálogo entre os governantes dos países membros. Infelizmente, a conjuntura europeia da época gerou tensões que levaram à Segunda Guerra Mundial (1939 – 1945) – e a Liga se manteve apenas até o ano de 1946, quando foi declarado o seu fim, entretanto, os ideais que deram origem à Liga se mantiveram – , e, em 24 de outubro de 1945, surgiu a Organização das Nações Unidas (ONU),

responsável pela promoção da paz e segurança internacionais, através da intermediação nas relações entre os Estados, a fim de evitar conflitos armados entre eles (XAVIER, 2007).

Acompanhando a tendência dos campos teóricos das Ciências Sociais, a partir da década de 1990, a Organização das Nações Unidas intensificou os debates e ações acerca da temática de gênero. Como resultado dessa preocupação, a ONU, a partir da Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995) consagrou o discurso da importância da mulher enquanto indivíduo de destaque no cenário internacional. Esse acordo, ainda vigente, tem como objetivo alcançar a liberdade de gênero e eliminar a discriminação contra mulheres e meninas. Para tanto, o documento lista doze áreas prioritárias de atuação: Mulheres e pobreza; Educação e capacitação de Mulheres; Mulheres e Saúde; Violência contra as Mulheres; Mulheres e Conflitos Armados; Mulheres e Economia; Mulheres no Poder e na Liderança; Mecanismos Institucionais para o Avanço das Mulheres; Direitos Humanos das Mulheres; Mulheres e a Mídia; Mulheres e Meio Ambiente; Direito das Meninas.

Em especial, dentro do ponto sobre as Mulheres e os Conflitos Armados, para atuação de instituições internacionais que agem na solução de conflitos armados, entre eles, o Departamento de Operações de *Peacekeeping* (DPKO, sigla em inglês), “foram propostas a estratégia de equilíbrio de gênero na promoção de candidatos para ocupar postos judiciais e de outra natureza em todos os organismos internacionais pertinentes, e a integração de perspectivas de gênero na solução de conflitos armados e no contingente de atuação” (ONU, 1995, p. 198).

A pequena ilha de Timor Leste, país localizado no sudeste asiático, foi a primeira a receber as missões de paz da ONU nas quais as estratégias de gênero foram implementadas. Recebeu, assim, o primeiro núcleo de especialistas em gênero ligado à representação da Secretaria Geral da ONU (DPKO, 2006). A ocorrência de missões de paz em Timor Leste se deveu ao violento processo de descolonização pelo qual passou o país, após um longo período de ocupação de seu território por nações estrangeiras. Entre 1515 e 1974, o Timor Leste esteve ocupado pelos portugueses, e um ano após o início do processo de descolonização, a Indonésia, país vizinho, apossou-se do território por pouco mais de 20 anos (1975-1999). No período de desocupação, o caráter violento da invasão indonésia se intensificou, e forças internacionais foram necessárias para intervir para que as tensões internas em Timor Leste pudessem ser harmonizadas (DURAND, 2009), e fosse possível a reconstrução de um Estado timorense. E em 20 de maio de 2002, o país tornou-se de fato independente.

Diante do quadro apresentado, neste artigo se pretende discutir as bases filosóficas e epistemológicas das estratégias de gênero da ONU, partindo do exame e discussão das ações desenvolvidas em Timor Leste com a sociedade timorense, seguindo a medida proposta de Integração de Perspectivas de Gênero da Plataforma de Ação de Pequim (1995).

A abordagem escolhida para a discussão do tema é a feminista pós-moderna, tal como preconizada por Joan Scott (1986; 2005) e Judith Butler (2003), devido ao questionamento que essas autoras trazem sobre quem são os sujeitos do feminismo, em diálogo com as intersecções que definem os gêneros. Para a análise dos dados obtidos, buscou-se os fundamentos em uma ética em pesquisa feminista², em que gênero pode ser o material de estudo, assim como roteiro para leitura crítica de textos, com a pretensão de evidenciar as relações de poder diferenciadas das epistemologias que propõem categorias unitárias e universais ao se tratar de gênero, que acabam por reificar situações de marginalização e silêncios, ou de apropriação de símbolos culturais para validar essa universalidade (BUTLER, 2003). Tal escolha também foi feita, por entender que a categoria “gênero” deva ser analisada a partir de uma noção relacional (SCOTT, 1986), e, ainda, evidenciar, dentro de cada categoria de gênero, definições alternativas que são negadas ou reprimidas em prol do universal, sublinhando as relações de poder que marcam os significados e as representações culturais.

A metodologia adotada na pesquisa centrou-se na análise de documentos oficiais da ONU – a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995) e o documento *A Review and Evaluation of Gender-Related Activities of UN Peacekeeping Operations and their Impact on Gender Relations in Timor Leste* (2006)³ – para entender as iniciativas orquestradas no desenvolvimento das estratégias de gênero da ONU no cenário timorense. A partir desses documentos centrais foi feita uma análise de conteúdo interessada em saber qual a representação de gênero e de igualdade de gênero que essa instituição desenvolveu. Para reflexão dessas análises, conforme citado anteriormente, foi realizada uma revisão bibliográfica de estudos feministas que abordam como o conceito de gênero é instrumentalizado, e dando margem a diferentes percepções quanto à obtenção da igualdade de gênero.

² Esta ética é a prática de pesquisa associada com uma teoria feminista crítica, que é a reflexão normativa concernente às teorias internacionais construtivistas, crítica, pós-moderna e pós-colonial. (ACKERLY e TRUE, 2011, p. 227)

³ Revisão e avaliação das atividades relacionadas a gênero das operações de *Peacekeeping* da ONU em Timor Leste [tradução livre].

Vale ressaltar que, apesar do país em questão ter recebido cinco missões de paz em seu território, somente duas delas, a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET, Outubro de 1999 – Maio de 2002) e Missão das Nações Unidas de Apoio a Timor Leste (UNMISSET, Maio de 2002 – Maio de 2004) contaram com núcleos de gênero ligados a ONU. Por conta disso, estas se constituíram alvo deste estudo.

A sistematização do estudo foi feita em três seções – além da introdução e das considerações finais. A primeira seção se destina à revisão dos objetivos das Missões de Paz da ONU, e de como o conceito de gênero adentra nesse contexto, ocasionando a criação de estratégias de igualdade de gênero nas missões. A segunda seção refere-se ao entendimento dos motivos de terem existido missões de paz em Timor Leste, e como foram desenvolvidas as estratégias de igualdade de gênero nesse país. Na terceira seção, é apresentada a conceituação de gênero a partir de uma perspectiva pós-positivista, para levantar reflexões críticas às estratégias de gênero propostas pela Organização das Nações Unidas.

2 GÊNERO NAS MISSÕES DE PAZ DA ONU

A Organização das Nações Unidas, como instituição responsável pelo auxílio aos países para os propósitos de paz e segurança internacionais, se utiliza, para concretização desses objetivos, das missões de paz, também conhecidas como *peacekeeping*⁴ – modelo militar de observação de cessar-fogo, contenção de partes envolvidas em conflitos violentos, e operações de suporte a paz (VIEIRA FILHO, 2012; WOODHOUSE e RAMSBOTHAM, 2005). Em 1948, a primeira intervenção de paz desse tipo, a *United Nations Truce Supervision Organization* (UNTSON), foi realizada com o objetivo de criar ou garantir um cenário favorável à partição da Palestina, e, assim, a criação de um Estado árabe e um estado judeu (VIEIRA FILHO, 2012).

Contudo, o estabelecimento das missões de paz não está previsto por escrito na Carta das Nações Unidas (1945). Não obstante o artigo 39, do capítulo VII prevê que “o Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão, e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas de acordo com

⁴ Outras estratégias para manutenção da paz utilizada pela ONU, são, a saber: *conflict prevention*, envolve medidas diplomáticas para manter as tensões e disputas intraestatais e/ou interestatais de escalonar para um conflito violento; *peacemaking*, inclui medidas para resolver conflitos em andamento, e geralmente envolve ação diplomática para trazer as partes hostis a um acordo; *Peace enforcement*, envolve a aplicação de uma série de medidas coercivas, incluindo o uso da força militar, mediante autorização explícita do Conselho de Segurança da ONU. [tradução livre]. Definições fornecidas pelo site da United Nations Peacekeeping. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/operations/peace.shtml>.

os Artigos 41⁵ e 42⁶, a fim de manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais”. Logo, as missões de paz se encaixam nessas medidas para salvaguardar a paz e a segurança internacionais.

De acordo com Rebelo (2012) e Vieira Filho (2012), durante o período de Guerra Fria, a rivalidade entre Estados Unidos (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) criavam restrições políticas a visibilidade dada aos conflitos internos dos países, eles eram pertinentes para a comunidade internacional desde que estivesse envolvido de alguma forma a disputa Capitalismo versus Comunismo.

A partir dos anos finais da década de 1970 e da década de 1980, as ações externas dos Estados Unidos e União Soviética foram perdendo legitimidade e as lutas dos movimentos sociais internos nos países ocidentais (movimento de mulheres, movimento negro, movimentos dos trabalhadores) ganharam fôlego, questões como democracia, desenvolvimento e respeito aos direitos humanos começaram a ser assunto para manutenção da segurança internacional (REBELO, 2012).

Esses novos contextos tornaram evidentes os conflitos internos de cada país. Assim, quando a ideia do Estado como provedor da segurança interna é colocada em cheque – uma vez que os indivíduos estão sujeitos a diversas fontes de insegurança física e estrutural, dentro de seu próprio país –, ou mesmo, quando o Estado é o responsável por crises humanitárias, assuntos internos passam a ser do interesse da comunidade internacional (VIEIRA FILHO, 2012; REBELO, 2012).

As missões de paz, em princípio, trazem como propósito evitar a massiva violação dos direitos humanos ou o sofrimento humano, através de uma observação de cessar-fogo e separação das partes envolvidas no conflito, utilizando de meios militares e civis para atingir tais objetivos. Dessa forma-se as primeiras missões consistiam essencialmente no monitoramento de cessar-fogo, como interposição de forças – advindo o fim da Guerra Fria, e com ele um incremento de complexidade dos conflitos armados, as missões de paz

⁵ O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os Membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimas, aéreas, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas (Carta das Nações Unidas, 1945).

⁶ No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no Artigo 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas (Carta das Nações Unidas, 1945).

subsequentes necessitaram de mudanças e adaptações aos novos cenários (VIEIRA FILHO, 2012).

De acordo com Enloe (1989), o debate em torno da ideia de que o Estado pode ser produtor de insegurança para a sua população, causando conflitos internos de grandes proporções, com resultados que transbordam fronteiras, constitui-se como foco de estudos de pesquisadoras feministas que analisam a situação das mulheres ao redor do mundo.

No âmbito das políticas da ONU, em 1975, na Cidade do México, realizou-se a I Conferência Mundial sobre a Mulher, espaço em que foi declarado o período de 1975–1985, como a “Década da Mulher”. Essa foi a primeira reunião no âmbito da organização que se debruça sobre o status da mulher em diversos países, reconhecendo algumas de suas especificidades, em oposição aos homens, apresentando necessidades de mudança, nas áreas de acesso à educação, situação de pobreza, participação política, etc. Posteriormente, ocorreram mais duas Conferências Mundiais, em Copenhague (1980) e Nairóbi (1985), e na IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995) foi aprovada uma Plataforma de Ação que propõe medidas voltadas para a promoção da situação e dos direitos das mulheres.

A partir da Conferência de Pequim (1995), a ONU adotou o conceito de gênero, ao entender que as diferenças do que é ser homem e ser mulher são “construídas de acordo com o contexto cultural, político, econômico e social de cada comunidade”. (REBELO, 2012, p. 29). Outros conceitos adotados pela Organização são *empoderamento* da mulher – “consiste em realçar a importância de que a mulher adquira o controle sobre o seu desenvolvimento, devendo o governo e a sociedade criar as condições para tanto e apoiá-la nesse processo” (ONU, 1995) – e a noção de *transversalidade*, que prevê que uma perspectiva de gênero deve ser adotada em todas as políticas públicas da esfera governamental e nas ações dos contingentes estrangeiros que estiverem atuando em missões de paz (ONU, 1995).

A Plataforma de Ação elaborada na Conferência de Pequim (1995), documento que serve de base para as estratégias de ação de políticas públicas de gênero, apresenta a terminologia gênero como sinônimo de mulheres, descartando o caráter relacional dos conceitos de “homem” e “mulher”. A linguagem utilizada na Plataforma de Ação reconhece nas categorias de vulneráveis, civis ou mães, majoritariamente; e os homens como perpetradores de violência contra essas mulheres, ao mesmo tempo em que são encorajados a participarem de atos favoráveis à igualdade de gênero, e necessários para salvaguardar a vida dessas mulheres. A forma como o documento foi escrito reforça o discurso de vitimização das mulheres e de agência exclusiva aos homens, uma vez que eles são os agentes da violência e da paz.

Aliado a esse discurso, a forma de relativa agência reconhecida às mulheres consiste na ideia de que elas são mais pacíficas que os homens, conforme apresentado no artigo 28 das cláusulas preambulares da Plataforma de Ação (1995, p. 153): “Tomar medidas concretas para assegurar a paz e o avanço das mulheres e, reconhecendo o papel proeminente que elas desempenham no movimento pacifista”.

Contudo, analisando o conteúdo do documento, vê-se a não problematização de que as mulheres são proeminentes no movimento pacifista devido à exclusão que ainda possuem na esfera de poder (STEANS, 2013). Essa imagem reproduzida de mulheres (majoritariamente) pacíficas acaba por “invisibilizar” mulheres que transgridem os padrões a elas reservados nas sociedades machistas, sendo identificadas por “comportarem-se como homens” ou como reativas a uma anterior ação violenta⁷.

Assim, para Cynthia Enloe (1989, p. 260), “nenhum indivíduo ou grupo social se encontra ‘nas margens’ de qualquer rede de relacionamentos [...] sem que algum outro indivíduo ou grupo tenha acumulado poder suficiente para criar o ‘centro’ em outro lugar”. Nessa perspectiva, a não problematização da figura da mulher como ser frágil, e do homem como ser agente e de muitas faces (violento e pacificador), acaba por reificar a posição masculina no poder, e as características do indivíduo homem como aquelas que as mulheres devem aspirar, para se alcançar a igualdade de gênero. Aos indivíduos, homens e mulheres, que não se adequem a esses papéis restam a invisibilidade (SCOTT, 2005).

Entender as relações de gênero se tornou primordial para a Organização das Nações Unidas, uma vez que foi reconhecida posições de desigualdade para as mulheres “no mundo”, a permanência dessa situação se tornou incoerente com a posição da instituição, uma vez que em sua Carta coloca-se na defesa da “igualdade de direito dos homens e mulheres”, desde as décadas finais do século XX a busca por uma igualdade de gênero se tornou uma forte bandeira defendida pela ONU (ONU, 1995).

2.1 Conceito de Igualdade de Gênero para ONU

O documento elaborado na Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995) e a Resolução 1325 sobre Mulher, Paz e Segurança (2000) do Conselho de Segurança da ONU trazem o conceito de gênero como elemento importante para as análises de segurança. Apontam que as relações entre homens e mulheres em algumas partes do mundo são de

⁷ Vide terroristas suicidas femininas em *Gender and International Relations*, Jill Steans, 2013, p. 117.

desigualdade, e para uma situação especial das mulheres e meninas devido a essa desigualdade quando manifestada.

No artigo 5 das cláusulas preambulares da Plataforma de Ação de Pequim, tem-se “a situação da mulher progrediu em alguns importantes aspectos na última década mas que esse progresso tem sido irregular, pois persistem desigualdades entre homens e mulheres e continuam a existir grandes obstáculos, com sérias consequências para o bem-estar de todos”, e nas cláusulas preambulares da Resolução 1325, a preocupação é destinada ao “facto de que as populações civis, particularmente as mulheres e as crianças, constituem a grande maioria dos que são drasticamente afectados pelos conflitos armados, incluindo os refugiados e desalojados no próprio território, e que são cada vez mais utilizados como alvos de combatentes e elementos armados”.⁸

Partindo dessa premissa, e levando em consideração a Carta das Nações Unidas, em seu preâmbulo, que insta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, a ONU indica o objetivo de assegurar essa igualdade através do aconselhamento aos países mediante reformas políticas e legais que coloquem mais mulheres em posição de poder e tomem medidas cabíveis para diminuição das desigualdades entre os gêneros.

O conceito de igualdade de gênero da ONU é semelhante ao proposto pelas feministas liberais, que defendem que a eliminação das dicotomias de gênero construídas com ênfase dada às **diferenças** deve ser substituída pela ênfase na **igualdade** (PETERSON, RUNYAN, 1993). No texto da Plataforma de Ação, por exemplo, no artigo 24 das cláusulas preambulares, tem como objetivo “tomar todas as medidas necessárias para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e meninas, e remover todos os obstáculos à igualdade de gênero e ao empoderamento e avanço da mulher”. Retomando Enloe (1989), o grupo que acumulou poder, no caso, os homens – aquele que estão no polo oposto da diferença entre os gêneros –, não é problematizado, nas cláusulas preambulares eles são citados no artigo 25, onde incita para participem dos atos em favor da igualdade.

Essa ideia de igualdade contida na Plataforma de Ação é centrada no indivíduo, enquanto categoria universal. Para Scott (2005, pp. 23 – 24), “o problema tem sido que o ‘indivíduo’, apesar de todas as suas possibilidades de inclusão tem sido concebido em termos singulares e sido representado tipicamente como homem branco”. Ou seja, o caráter relacional

⁸ A Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995) foi encontrada no site da ONU Mulheres, e a Resolução 1325 (2000) da Conselho de Segurança da ONU foi encontrada no site do Portal da Igualdade do governo de Portugal. Disponível em, respectivamente: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2014/02/declaracao_pequim.pdf e http://www.igualdade.gov.pt/images/stories/Area_Internacional/ONU/resolucao%201325%20portugues.pdf.

e interseccional (raça, etnia, sexualidade) dos gêneros são desconsiderados, as ações propostas para igualar as relações de gênero preveem igualar as mulheres e os homens ao mais próximo desse tipo ideal de indivíduo, o que não é suficiente para transformar as estruturas hierárquicas de poder. Como trazem Peterson e Runyan (1993), essa conduta desafia a divisão/presença de gênero no poder, mas não o significado de gênero no poder. Tratados que valorizam um papel esperado ao gênero masculino – ocidental, branco, rico, heterossexual – são aceitos como normas que as mulheres podem e devem aspirar. Em contramão, se reifica a ideia de subalternidade⁹ daquilo que é um papel esperado ao gênero feminino, ou todo aquele sujeito que seja diferente desse indivíduo.

Assim, considerando a ideia liberal de igualdade de gênero defendida pela ONU, a Plataforma de Ação de Pequim (1995) insta no capítulo IV, que trata sobre “As Mulheres e os Conflitos Armados”, a implementação de medidas de “perspectiva de gênero na solução de conflitos armados ou de outra índole e da ocupação estrangeira, e procurar alcançar um equilíbrio de gênero ao promover candidatos para ocupar postos judiciais e de outra natureza em todos os organismos internacionais pertinentes”. Essas medidas serão reafirmadas na Resolução 1325 (2000), ao aconselhar ações que visem promover maior representação das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão no âmbito regional, nacional e internacional, e a equiparação de gênero entre todos os cargos associados às Nações Unidas; e promover análises políticas, econômicas e sociais visando atender igualmente as necessidades de homens e mulheres.

Quanto à retórica para adoção da estratégia de equilíbrio de gênero nas missões de paz, a ONU pretende explorar a utilização da presença da figura feminina como menos ameaçadora e mais acessível para mulheres, principalmente em situações de violência sexual durante conflitos armados. Em contraponto, se desenvolve a imagem de que homens – nativos em conflitos civis ou invasores –, enquanto perpetradores dessas violências, devem ser vistos com desconfiança; e em momento de aumento de casos de má conduta de soldados masculinos da ONU – que deveriam proteger a população da violência civil ou invasora –, a presença das mulheres é considerada como solução para inibir tais ações (REBELO, 2012).

Como traz Scott (1986), reconhecendo a multiplicidade de representações culturais dos gêneros, vê-se que a ONU explora a imagem da mulher como ser mais passivo, mais

⁹ Gayatri Chakravorty Spivak, no livro *Pode o Subalterno Falar?* (2010), traz a definição de subalternidade desenvolvida pelo Grupo de Estudos Subalternos Indiano, construída pela “identidade na diferença”, aquelas identidades que são diferenciadas da “elite”. Considerando que o grupo dominante pode se classificar pela localidade internacional, nacional, regional, pelo gênero, pela raça ou etnia, etc, logo o *sujeito* subalterno é irremediavelmente heterogêneo.

protetor, mesmo como combatente – em vários pontos da Resolução 1325 (2000), se reafirma a importância das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz –, o que direciona suas ações a papéis em que esses estereótipos são reproduzidos; por outra parte, mulheres que subvertam aos papéis para elas indicados, são apagadas, ou tratadas como um caso em especial. Essa concepção é duplamente problemática, uma vez que se reproduzem imagens de gênero que limitam ações de mulheres e homens, sendo, portanto, uma nova violência de gênero, e, muitas vezes, também uma violência cultural, uma vez que a posição dos gêneros dentro das culturas onde hajam intervenções é desconsiderada, ou melhor, adaptada para se conformar ao que é proposto pela ONU.

Quanto à estratégia de Integração de Perspectivas de Gênero proposta pela ONU, esta é uma medida mais abrangente, não havendo um consenso sobre a sua definição. Porém, basicamente, considerando a definição do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC), se apresenta como um processo de avaliação das ações políticas, econômicas e sociais dos países, e das organizações que eles fazem parte, considerando como elas afetam as relações de gênero, pensando na diminuição das hierarquias entre homens e mulheres, e que as experiências de cada grupo possam ser analisadas igualmente. A análise dessa estratégia é o cerne desse artigo, através da avaliação das ações implementadas em Timor Leste.

O Timor Leste foi o primeiro país no qual as estratégias de gênero para os contextos de conflitos armados foram desenvolvidas pelas forças de paz da ONU. É necessário citar ainda dois pontos que dão um caráter singular ao Timor: as medidas propostas pela Plataforma de Ação foram pensadas para serem implementadas pelos governos de cada país, contudo quando a missão de paz se alocou em Timor Leste, não existia governo constituído. Até haver governo eleito, o que ocorreu no ano de 2000, o país foi administrado pelas forças de paz da ONU, que trabalhou algumas das propostas pela Plataforma com a sociedade civil, influenciando a legislação relativa à gênero do novo Estado timorense.

3 A ONU E AS ESTRATÉGIAS DE GÊNERO NO TIMOR LESTE

O Timor Leste é um país localizado no sudeste asiático (vide mapa adiante), que em sua história apresenta um período longo de ocupação de seu território por nações estrangeiras: entre 1515 e 1974, ele esteve ocupado pelos portugueses, e em 1975, um ano após o início do processo de descolonização, a Indonésia, país vizinho, apossou-se do território por pouco

mais de 20 anos (1975-1999). Porém, somente em 20 de maio de 2002, o país tornou-se de fato independente. O período de desocupação não foi tranquilo, e contou com ajuda internacional para que as tensões entre as forças internas do Timor Leste, que mantinham ainda forte influência indonésia, pudessem ser harmonizadas (DURAND, 2009), e também para que fosse possível a reconstrução de um Estado timorense.

FIGURA 1 – Mapa político do Timor Leste



FONTE: Brasil. Guia Geográfico (2016).

A ilha de Timor passou a ser ocupada pelos portugueses no início do século XVI, nessa fase era sustentada por mercadores-soldados que constituíam apenas os habitantes sazonais europeus, que obtinham os produtos que desejavam por trocas comerciais com a população nativa; e pelos padres missionários dominicanos, em busca de almas para serem salvas (CUNHA, 2012). A ilha de Timor nunca foi isolada, rodeada pelo mar que servia de acesso e passagem para os vizinhos do hoje arquipélago indonésio e australiano, além de outros que se aventuraram na região (CUNHA, 2012). No final do século XVI, Portugal disputou com a Holanda a posse de colonização do território da ilha – e do comércio de sândalo –, tensões que duraram por dois séculos (SCHOUTEN, 2007 *apud* SILVA e SIMIÃO, 2007), e ocasionou na divisão da ilha de Timor no que hoje se conhece como Timor Leste e Timor Ocidental – território integrado ao arquipélago indonésio.

Antes da chegada dos primeiros colonizadores, os grupos étnicos da ilha viviam sem constantes interações, alianças ocasionais eram formadas para minar situações de conflito. Esse cenário se manteve com a chegada dos catequizadores e mercadores estrangeiros. Essa característica foi explorada pela colonização portuguesa, que passou a criar atritos entre as tribos e enfraquecer alianças políticas que elas possuíam (CUNHA, 2012); contudo, essa falta de interação demonstra uma preservação dos aspectos culturais de cada tribo, e a resistência dos povos timorenses. O fato de Portugal não institucionalizar valores democráticos e de direitos humanos (ocidentais), nos primeiros anos de ocupação, além daqueles repercutidos pelos missionários católicos, somou na preservação de aspectos culturais tradicionais de cada grupo, mantendo uma permanente resistência à presença portuguesa e a característica multicultural no território timorense que chegam aos dias atuais (CAVR, 2005).

A resistência à colonização persistia e aumentava no mesmo sentido em que a violência portuguesa com os timorenses recrudescia – “na última metade do século XIX, Portugal introduziu à força em Timor culturas comercializáveis como o café, procurando consolidar a sua administração colonial através de impostos e trabalho forçado” (CAVR, 2005, p. 7). Com a queda do regime autoritário de Salazar (1933 – 1974), em Portugal, associações políticas timorenses começaram a se organizar a fim de reivindicar a independência de Timor Leste, em contrapartida, passa a aflorar o discurso por parte da Indonésia de que o então Timor Português pertencia à Indonésia, “por razões históricas, geográficas e étnicas” (CAVR, 2005, p. 22).

Apesar da forte movimentação timorense a fim de garantir a independência de Portugal e a não anexação à Indonésia, sem apoio e reconhecimento internacional, o Timor Leste foi invadido em dezembro de 1975 por militares indonésios. A ocupação militar durou 24 anos, caracterizada pela perseguição aos herdeiros da cultura latinizada/portuguesa e pouca importância era destinada as culturas étnicas que compunham/compõem o Timor (GUNN, 2007 *apud* SILVA e SIMIÃO, 2007). O Timor Leste se tornou a 27ª província da Indonésia, toda sua estrutura administrativa civil era subordinada ao exército e polícia indonésios; foi introduzida uma nova política educativa, a fim de garantir uma dominação ideológica na população; “a Indonésia entrou com todo o aparato da mídia de massa, incluindo apresentação de filmes, exposições, mídias impressas, rádio e televisão, sem mencionar a imposição de uma nova língua e de um novo conceito de Estado ao povo timorense.” (GUNN, 2007, p. 50 *apud* SILVA e SIMIÃO, 2007).

A ocupação indonésia em Timor Leste não deu trégua à violência perpetrada durante todo o tempo que forçou sua presença em território timorense, assim como as forças

revolucionárias contra a invasão (FALINTIL/FRETILIN¹⁰) agiam na tentativa de boicotar e expulsar os militares indonésios. Na década de 1990, a prisão do líder revolucionário Xanana Gusmão, e a atenção internacional ao que acontecia em Timor Leste, além das desestabilidades no governo indonésio, permitiram relativa abertura ao diálogo sobre a questão timorense no âmbito da Organização das Nações Unidas. Negociações entre Portugal e Indonésia levaram ao acordo para realização de uma consulta popular em Timor Leste sobre o desejo da população em continuar a fazer parte do território indonésio. Em contrapartida a essa ação, os militares descontentes passaram a armar e financiar milícias pró-integração em Timor Leste e Indonésia, para agirem em caso de qualquer manifestação pró-independência.

Para realização da consulta popular, a ONU implementou a Missão de Auxílio da ONU em Timor Leste (UNAMET), que durou de junho 1999 até outubro de 1999, com a responsabilidade de garantir o funcionamento das campanhas e da votação, e coube à polícia indonésia garantir a segurança durante o período que antecedeu a votação e o dia da votação (CAVR, 2005). A partir da decisão de realização desse plebiscito, as milícias passaram a agir, ocasionando mais conflitos no território timorense, que destruiu 85 por cento das infraestruturas dos distritos¹¹ e causou a morte e o deslocamento de aproximadamente 500.000 pessoas para os territórios vizinhos¹², o que equivaleu a 63 por cento da população. Finalizada a tarefa da UNAMET, no mesmo mês, a ONU implementou a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

3.1 As missões de paz em território timorense

O Timor Leste recebeu cinco missões de paz entre o período de 1999 até 2012 (Missão de Auxílio da ONU em Timor Leste – UNAMET; Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste – UNTAET; Missão das Nações Unidas de Suporte ao Timor Leste –

¹⁰ As Forças Armadas de Libertação e Independência de Timor Leste (FALINTIL) eram o braço armado da Frente Revolucionária de Timor Leste Independente (FRETILIN) (CAVR, 2005).

¹¹ Em termos administrativos, o Timor-Leste divide-se em 13 distritos: Bobonaro, Liquiçá, Díli, Baucau, Manatuto e Lautém, na costa norte; Cova-Lima, Ainaro, Manufahi e Viqueque, na costa sul; Ermera e Aileu, situados no interior montanhoso; e Oecussi-Ambeno, enclave no território indonésio. Cada um destes distritos possui uma cidade capital e é formado, por sua vez, por subdistritos, variando o número destes entre três e sete, numa média de cinco subdistritos por distrito. Site do governo de Timor Leste, 2016. Disponível em: <http://timor-leste.gov.tl/?p=91>.

¹² Dados do Relatório Atualizado do Conselho de Segurança da ONU de 19 de Janeiro de 2006.

UNMISSET; Escritório das Nações Unidas em Timor Leste – UNOTIL; Missão Integrada das Nações Unidas em Timor Leste – UNMIT)¹³, cada qual recebendo diferentes enfoques, observando as necessidades de cada contexto. Conforme citado anteriormente, no presente artigo foram selecionados para estudo duas dessas missões, a UNTAET (1999 – 2002), estabelecida após a consulta popular, que reconheceu a autodeterminação do povo timorense, com a finalidade de administrar a transição à independência plena do país; e a UNMISSET (2002 – 2005), que serviu como auxílio às instituições da nação recém independente¹⁴.

A UNTAET foi estabelecida em 25 de outubro de 1999, por resolução do Conselho de Segurança da ONU (CSONU), após realização de plebiscito pela Organização. Com a vitória da primeira opção, essa operação de *peacekeeping* foi estabelecida para ajudar na administração do território e na formação da estruturação do novo governo (DPKO, 2006).

Essa foi a primeira missão de paz da ONU a possuir uma unidade especializada para tratar as questões de gênero dentro das operações realizadas em território timorense – *Gender Affairs Unit* (GAU, sigla em inglês). Essa unidade foi alocada junto ao Escritório do Representante Especial do Secretário Geral da ONU, responsável pelo desenvolvimento da governança e administração pública do território durante a missão (DPKO, 2006). Tal iniciativa, pioneira para a Organização, se caracteriza, como descrita por algumas autoras, como as missões de *peacekeeping* de terceira geração. Essas novas missões mudaram seu foco para um novo paradigma de segurança, o paradigma da segurança humana coletiva, em que os pontos de discussão da comunidade internacional ao pensar as missões de paz deveriam ser sobre a “responsabilidade de proteger”, e não mais um “direito de intervenção humanitária”, no qual se pensava mais o respeito às soberanias dos países, ao invés de identificar o Estado como responsável pela insegurança de seus cidadãos (VIEIRA FILHO, 2012; WOODHOUSE e RAMSBOTHAM, 2005).

Essa nova roupagem de missão se baseou em três pilares: estruturação da governança e administração pública e desenvolvimento de seus serviços básicos; assistência humanitária e reabilitação de serviços emergenciais (água, abrigo, comida, cuidados de saúde), observando o retorno dos refugiados e o suporte a população; além de forças militares, a fim de manter a segurança através do território (DPKO, 2006). Essas novas missões de *peacekeeping* propõem

¹³ Respectivamente, UNAMET (Junho de 1999 – Outubro de 1999); UNTAET (Outubro de 1999 – Maio de 2002); UNMISSET (Maio de 2002 – Maio de 2005); UNOTIL (Maio de 2005 – Agosto de 2006); UNMIT (Agosto de 2006 – Dezembro de 2012). Informações disponíveis no sítio Momentum produzido pela Missão Integrada das Nações Unidas em Timor Leste (UNMIT). Disponível em: <http://www.momentum.tl/pt/cronologia.html> <http://www.momentum.tl/pt/cronologia.html>.

¹⁴ Informações disponíveis no sítio Momentum produzido pela Missão Integrada das Nações Unidas em Timor Leste (UNMIT).

reformas profundas (políticas, econômicas), reações rápidas das forças de paz para evitar o aprofundamento de conflitos, e a capacitação de setores estratégicos que lidam com as causas estruturais dos conflitos. Contudo, os ideais ligados a elas, apesar de abrangentes, se atrelam com muita força à questão de construção do Estado como entidade maior das relações internacionais, e nos moldes de uma democracia liberal (WOODHOUSE e RAMSBOTHAM, 2005).

A adoção pela ONU de uma agenda de segurança humana, centrada na proteção dos civis em casos de conflitos violentos (WOODHOUSE e RAMSBOTHAM, 2005), passou a incluir a necessidade das análises das causas estruturais dos conflitos, e como elas operam na população civil. A partir daí o conceito de gênero passa a ser adotado como importante para a análise da segurança, uma vez que se reconhece que em algumas partes do mundo sistemas de poder colocam as mulheres em situação de inferioridade em relações aos homens, sistemas de opressão que se reificam na vida cotidiana, e ganham destaque em situações de conflito.

Para desenvolver a estratégia de integração de perspectivas de gênero na UNTAET, a *Gender Affairs Unit* (GAU) – que contava com a participação de peritos internacionais sobre o assunto e com representações nacionais – buscou mecanismos pelos quais poderia desenvolver essa integração pelas diferentes áreas de atuação: pontos focais de discussão sobre gênero dentro dos programas da missão; grupos especiais específicos para debater as questões de gênero nos processos relacionados à legislação, judiciário, direitos humanos, processo eleitoral e constitucional, direcionar as discussões sobre a violência baseada no gênero; e uma rede de apoio entre os representantes da ONU e os da sociedade civil para gerar o “entendimento” das relações de gênero nos distritos e subdistritos (DPKO, 2006).

O diálogo entre a ONU e a população feminina timorense aconteceu através das iniciativas locais de grupos timorenses de mulheres que operavam no território e na Indonésia ainda quando o Timor Leste se encontrava sob jurisdição indonésia. A Organização Popular da Mulher Timorense (OPMT) era uma seção dentro da FRETILIN, preocupada em lutar pela independência de Timor Leste, mas foi além, com o combate à discriminação contra mulheres e promovendo a emancipação feminina. Devido ao receio de algumas mulheres em participar de grupos partidários de mulheres, pelo medo de retaliação das forças invasoras, a Organização da Mulher Timorense (OMT) foi criada com objetivos muito similares ao da OPMT, mas com uma participação maior de mulheres, devido ao seu caráter apartidário.

Contudo, nem todos os grupos de mulheres criados ainda durante a ocupação tinham foco na luta pela independência, alguns deles eram direcionados, principalmente ao combate à violência contra a mulher perpetrada pelo exército indonésio e a violência doméstica – *East*

Timorese Movement Against Violence Towards Women and Children (ET-Wave), *Forum Komunikasi Untuk Perempuan Lorosae (Fokupers)* e *Alola Foundation*. E, ainda, grupos que visavam à formação e empoderamento de mulheres para desempenharem papéis ativos em suas comunidades e se posicionarem em questões políticas – *Grupo Feto Foinsae Timor Lorosae (GFFTL)* e *The East Timorese Women’s Political Caucus (Women’s Caucus)* (CRISTALIS e SCOTT, p. 2005).

O primeiro artifício para a promoção da igualdade utilizada pela ONU ocorreu por meio de tentativas de inserção das mulheres nos processos políticos, eleitorais e constitucionais, uma vez que estes estavam em processo de formação. A GAU junto com os grupos de mulheres de Timor Leste desenvolveu e aconselhou a introdução da ação afirmativa de 30% de representação feminina no Congresso Legislativo Nacional (DPKO, 2006). O pensamento por trás dessa iniciativa é de que a inserção de mulheres nos processos políticos ocasionaria uma perspectiva feminina às questões que fossem discutidas. As representantes dos grupos de trabalho em gênero na assembleia constituinte, criaram uma “Carta de Direitos das Mulheres”¹⁵, que foi levada à discussão, sete dos artigos propostos foram adotados na nova constituição de Timor Leste em 22 de março de 2002, dentre eles, o que se tratava da cláusula de igualdade entre homens e mulheres (artigo 17 da Constituição da República Democrática de Timor Leste) (DPKO, 2006).

Após a concretização da independência do país, com as eleições de 20 de maio de 2002, a UNTAET foi substituída pela UNMISSET –, que foi colocada com a proposta de *peace-building*¹⁶, para auxiliar nas estruturas administrativas, na manutenção da lei e segurança no país (DPKO, 2006). Assim, como a UNTAET, contou com uma unidade para tratar as questões de gênero alocadas junto ao Escritório do Representante Especial do Secretário Geral da ONU. Cabe destacar que, nesse momento, o trabalho passou a ser realizado por somente uma *gender adviser*¹⁷, junto com membros civis e militares da Missão,

¹⁵ Os artigos da Carta de Direito das Mulheres em Timor Leste, em geral, centraram-se em garantir os mesmos direitos para mulheres e homens, e assegurar a proteção para mulheres na questão da violência doméstica e sobre maternidade.

¹⁶ O termo ‘*Peacebuilding*’, que emergiu na década de 1970, através do trabalho de Johan Galtung, insta pela criação de estruturas a fim de promover paz sustentável por meio do reconhecimento das causas estruturais de conflitos violentos e suporte as iniciativas locais de gerenciamento da paz e resolução de conflito. Ele abrange um papel multidimensional e tarefas que vão desde o desarmamento das milícias de guerra até a reconstrução política, econômica, judicial, e das instituições da sociedade civil. [tradução livre]. Definição fornecida pelo site da United Nations Peacebuilding Support Office). Disponível em: <http://www.un.org/en/peacebuilding/>.

¹⁷ *Gender Adviser*, ou especialista em gênero [tradução livre], tem por tarefa fomentar as diferentes necessidades e contribuições de mulheres e homens dentro da localidade em que está inserida a missão de paz, a fim de que a paz seja alcançada ou mantida. (OSAGI, 2004)

ainda em diálogo com os grupos de mulheres presentes em Timor Leste, respeitando as novas resoluções públicas do governo timorense (DPKO, 2006).

Por sua vez, a UNMISET, passado o momento de formulação legislativa, defendeu as proposições, junto ao Escritório Timorense para a Promoção de Igualdade e organizações de mulheres, na promoção do Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, sigla em inglês), de criação de uma campanha nacional contra a violência doméstica, junto à polícia nacional timorense recém-formada (DPKO, 2006), além de uma campanha com membros civis e militares da missão, dando continuidade às atividades que começaram a se desenvolver na missão anterior.

Nessas duas missões, o foco dado à análise de gênero centrou-se na criação de artifícios e compartilhamento de informações sobre a constatação da vulnerabilidade das mulheres de Timor Leste, pela invisibilidade delas em setores de decisão política e como vítimas devido ao gênero. Como resultado, após as eleições, 26 por cento das candidatas eleitas para o Congresso Nacional eram mulheres, participando como Vice-Ministra da Administração Interna, como Secretária da Comissão de Planejamento, Assessora de Direitos Humanos e da Promoção da Igualdade (DPKO, 2006). Mas números não são garantia de que os interesses estratégicos das mulheres passaram a ser analisados, como coloca Terezinha Cardoso (2005), membro do grupo de mulheres *Women's Caucus*, “não é suficiente a eleição de mulheres se elas não falam.” (CARDOSO *apud* CRISTALIS e SCOTT, 2005, p. 82).

Acrescentando a esse discurso, não é suficiente a eleição de mulheres, se elas não desafiam a noção de gênero no poder. Essa frase aponta para as preocupações que guiam esse trabalho, de quais são as bases ideológicas das estratégias de gênero nas missões de paz da ONU, que mulheres eles pretendem representar e qual o tipo de empoderamento eles almejam para essas sujeitas.

4 O CASO TIMORENSE NA ÓTICA FEMINISTA: QUAIS MULHERES IMPORTAM?

As construções de gênero são constantes e preenchem todos os espaços da vida social, assim, as identidades se formam como efeitos de instituições, práticas e discursos¹⁸, que “estabelece[m] interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidade discursivamente constituídas” (BUTLER, 2003, p. 20)¹⁹; porém, é necessário estar ciente que somente alguns desses discursos são legitimados, e para questionar essa seletividade se faz necessário entender como são estruturados os discursos, “como a diferença é estabelecida, como ela opera, e como e de que maneira se constitui sujeitos que *veem [sic]* e atuam no mundo” (SCOTT, 1998, p. 5).

A preocupação feminista ao analisar as esferas de poder nas relações de gênero está em tentar reverter as esferas simbólica, estrutural e individual, em que a mulher é tida e tratada como um ser inferior ao seu par masculino, considerando a existência de divergências culturais sobre as leituras dos estereótipos de gênero. Sem essa consciência das interseções se tende a pensar no feminismo universal, em que todas as mulheres sofreriam uma forma singular de opressão, presente em todas as sociedades, e que os homens formam uma elite masculina universal (TICKNER, 1997; BUTLER, 2003).

Segundo Butler (2003), ainda que exista uma leitura de uma recorrência da situação de inferiorização feminina em grande parte das sociedades, um feminismo que busca instrumentalizar aspectos das culturas não ocidentais para legitimar noções ocidentais de opressão, acaba por colonizar e se apropriar dessas culturas, reificando uma leitura do “Terceiro Mundo” como possuidor de um barbarismo intrínseco, uma vez que, partindo dessa visão, as sociedades não ocidentais não possuem sistemas que conflitem com a opressão de gênero, desconsiderando os vieses feministas não ocidentais.

O objetivo feminista de alcançar a igualdade de gênero entre mulheres e homens necessita estar ciente das interseções de cada categoria de gênero com demais características que compõem a identidade dos indivíduos – raça, etnia, sexualidade (CRENSHAW, 2002). Assim, se reconhecem as heterogeneidades dos sujeitos subalternos, que criam diferenças de poder dentro desse grupo (SPIVAK, 2010). Portanto, um discurso de gênero universal necessita ser problematizado.

¹⁸ “Discurso é uma estrutura histórica, social e institucionalmente específica de enunciados, termos, categorias e crenças. [...] o discurso se encontra ou se expressa tanto nas organizações e instituições como em palavras; tudo isto constitui textos ou documentos para serem lidos.” [tradução livre] (SCOTT, 1988, p. 90).

¹⁹ Estudiosas do feminismo negro e feminismo pós-colonial elaboram como desenvolver as interseções entre gênero e outras modalidades que constroem as mulheres. Ver CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero (Estudos Feministas, vol. 10, n. 1, 2002).

4.1 *As estratégias universais de gênero propostas pela ONU em Timor Leste*

O discurso de gênero utilizado no documento resolutivo da Plataforma de Ação de Pequim (1995) e o documento de avaliação das atividades relacionadas a Gênero nas missões de paz do Timor Leste – UNTAET e UNMISSET – se baseiam numa linguagem da teoria democrática liberal, que acredita na capacidade racional humana universal, ou seja, cada pessoa é capaz de determinar o que mais lhe interessa e reivindicar suas necessidades por poder público (STEANS, 2013). Para as feministas liberais, para assegurar a igualdade de gênero na sociedade, as mulheres deveriam ser educadas como os homens, para serem cidadãs de direito, e, conseqüentemente, dotadas de todos os privilégios políticos, como o voto e o direito de concorrer a cargos públicos, com participação no mercado da sociedade capitalista, de igual maneira que os homens. Uma vez que essas premissas fossem efetivadas, o voto feminino, como mecanismo do auto interesse, garantiria uma sociedade justa para todos (NYE, 1995).

As noções de igualdade de gênero, empoderamento e transversalidade, executadas através da Estratégia de Integração de Perspectivas de Gênero, pelas missões de paz supracitadas, em Timor Leste, estavam, justamente, preocupadas em desenvolver a formulação de políticas públicas e a capacitação de ação política direta das mulheres. Uma vez que a UNTAET e a UNMISSET se caracterizaram como uma missão administrativa governamental e como um auxílio administrativo para o Estado recém-formado, respectivamente, o *Gender Affairs Unit* (GAU) criou um diálogo com a organização de mulheres *The East Timorese Women's Political Caucus*, que centrava suas atividades na formação de mulheres na participação política (CRISTALIS e SCOTT, 2005). Essa relação gerou a campanha de cota de que 30% dos membros da Assembleia Legislativa Nacional fosse formada por mulheres – no que não foi bem-sucedida – e a “Carta de Direitos das Mulheres”, que em seus artigos versavam sobre a derrubada de barreiras legais aos direitos das mulheres (DPKO, 2006).

Essas duas ações destacaram que, a busca por assegurar uma perspectiva de gênero nas esferas de atuação governamental, se daria pela presença de mulheres nos setores políticos, garantindo um olhar privilegiado às questões das mulheres. Contudo, essa abordagem não considerou que assegurar a igualdade de gênero por meio de reformas políticas e legais, exclusivamente, não descarta a divisões de gênero no poder (político, econômico), e não há garantia de que as mulheres não continuarão a desempenhar e defender os papéis sociais que as colocam em situação inferior aos homens (NYE, 1995). Por exemplo, a maioria das

mulheres que compunha a assembleia constituinte de Timor Leste votou contra a criação da cota para mulheres no congresso nacional (DPKO, 2006).

E mais, essa abordagem desconsidera os contextos onde essas mulheres estão inseridas, no caso de Timor Leste, o aspecto de ex-colônia, de periferia do capitalismo global, o multiculturalismo do país, as hierarquias sociais das culturas timorenses, não foram considerados. Prevaleceu a visão Ocidental, de representar as pessoas não-Ocidentais, com destaque às mulheres, como oprimidas e que necessitam ser resgatadas; e o uso da linguagem de “missão civilizatória”, em que o Ocidente “precisa” levar os direitos humanos, os direitos das mulheres, como uma forma de resgate às sociedades não-Ocidentais (STEANS, 2013; PETERSON e RUNYAN, 1993).

A não suficiência do discurso liberal padronizador para garantir a emancipação feminina ocorre devido à não desconstrução²⁰ dos discursos de gênero e pela universalização do discurso da igualdade entre os seres humanos, que não considera as desigualdades vivenciadas pelos indivíduos mulheres, negras, não ocidentais, periféricos, como empecilhos aos ideais liberais de igualdade, liberdade e autonomia e ser humano, e que garantem privilégios aos indivíduos homens, brancos, ocidentais, ricos (PETERSON e RUNYAN, 1993).

Em Timor Leste, as desigualdades de gênero foram reificadas pelos operadores de paz através do discurso de vulnerável/vítima para as mulheres não ocidentais. Assim, o levantamento de dados de violência doméstica em Timor Leste, e a “constatação” desse como um problema recorrente (DPKO, 2006; SIMIÃO, 2006), foi uma das atividades que garantiram a necessidade da unidade de gênero da missão de paz. Com a ajuda dela foi criada pela unidade de Polícia Civil (CivPol, sigla em inglês), em março de 2000, em Dili, uma Unidade de Pessoas Vulneráveis para tratar sobre violência de gênero (estupro, violência doméstica), e sobre violência contra crianças e pessoas com debilidade mental (DPKO, 2006).

Em entrevista²¹ a uma mulher membro da Organização da Mulher Timorense, Cipriana Guterres, constata-se que é comum ouvir das mulheres que sofreram algum tipo de violência doméstica, que este é um problema familiar, que surgiu dos costumes sociais timorenses. Esse discurso denuncia a dificuldade da mulher timorense em enxergar a agressão advinda de algum homem com quem mantenha qualquer tipo de relação, como violência doméstica. Segundo a tradição local, os casos de agressão entre os casais são reconhecidos

²⁰ Joan Scott (1988) coloca que desconstrução se implica analisar as operações de diferença nos textos e as formas em que se operam os significados.

²¹ Entrevista concedida por intermédio da estudante de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, a timorense Suzeti Rosária Guterres Fonseca, a quem agradeço pela tradução do tétum para o português.

como um atrito entre as famílias, as quais representam, e as formas de justiça/mediação local – o *biti boot*, ou *nahe biti/lulun bit* – não têm as categorias de vítima e agressor como fixas, a intenção mesma não é apontar os indivíduos que se encaixam nessas categorias, mas, sim, restabelecer a relação de equilíbrio entre os grupos (SIMIÃO, 2007 *apud* SILVA e SIMIÃO, 2007).

A intenção da justiça tradicional timorense é fornecer uma restauração moral para toda a comunidade. Portanto, o resgate da narrativa de cada parte – realizada por um representante homem – é importante para entender todos os acontecimentos que levaram a agressão, e se necessário, delimitar quem tem a culpa. Na justiça positiva ocidental, implementada pela ONU, a violência doméstica é crime, independente da intenção do agressor, e sofrerá uma sanção (prisão, pagamento de multa, serviço comunitário) do Estado e será paga ao Estado²². Na justiça positiva não há a relativização do fato da agressão, como na justiça local timorense, mas, em compensação, desloca a mulher da comunidade da qual ela faz parte, tornando-as indivíduos em oposição ao grupo (SIMIÃO, 2007 *apud* SILVA e SIMIÃO, 2007).

Segundo essa visão, a mulher é tratada como vítima aprisionada pelos costumes da comunidade e não possui nenhuma ação que possa ir contra essa situação, sendo necessária a intervenção de agentes externos, no caso de Timor Leste, agentes internacionais, para clarificar e promover mudanças nas estruturas de poder local (SIMIÃO, 2007 *apud* SILVA e SIMIÃO, 2007). Aqui, a figura da mulher enquanto vulnerável é enaltecida e reificada, identificando a linguagem padrão da ONU ao falar do gênero feminino (PUECHGUIBAL, 2004), enquanto que as experiências de mulheres e homens, que não perpetuem a ideia de mulher nativa vulnerável e homem nativo agressor, respectivamente, são pouco comentadas ou apagadas.

Por exemplo, há o reconhecimento da Organização Popular de Mulheres Timorenses (OPMT), que dentro das Forças Armadas de Libertação e Independência de Timor Leste (FALINTIL) lutou contra o colonialismo, discriminação de gênero e a independência, e tinha como função, alimentar os combatentes, escondê-los, cuidar dos doentes e feridos (DPKO, 2006). Porém, essas mesmas mulheres participaram da luta armada, mesmo que em número menor que seus parceiros masculinos. E, “embora fotografias históricas mostrem evidências de mulheres armadas em combate, nenhuma mulher foi listada entre as 37.472 pessoas registradas como combatentes da FALINTIL (veteranos e ex-combatentes) pelas duas comissões independentes estabelecidas para esse propósito pelo Presidente da República em

²² A Lei Contra a Violência Doméstica em Timor Leste foi promulgada em 21 de junho de 2010 (site do governo de Timor Leste)

Abril de 2003. ” (DPKO, 2006, p. 18). Essa exclusão ocasionou no não recebimento do pagamento do seguro social e outros suportes econômicos destinados aos ex-combatentes, e o não reconhecimento de veteranas da luta armada.

Visto que a ONU adota o conceito de *empoderamento*, para que a ajuda da ONU seja efetiva é necessário rever as representações das mulheres, a reificação do discurso de vitimização destas, seguindo a linha de raciocínio relacional de gênero, que delega uma agência exclusiva aos homens, vistos como os agentes de violência e de paz (protetores). Mais, a busca por representações alternativas de mulheres deve acompanhar exemplos de conduta culturais de cada sociedade, pois, ao que se apresenta, parece haver um esforço de adaptação das diversas realidades culturais de gênero a uma realidade que se diz global. Conforme Butler (2003), esse esforço de adaptação se constitui como um ato de apropriação, que acaba por colonizar as diferenças culturais, que poderiam mesmo questionar o conceito totalizante, se tratando do domínio masculino.

A Organização das Nações Unidas e seus membros construíram as estratégias de gênero como ações afirmativas a serem implementadas a fim de exaltar as experiências das mulheres, mas quais são as mulheres representadas? E quais experiências são exaltadas? A representação das mulheres no âmbito da ONU, para as missões de paz, e para as mulheres nativas, é a de mulheres enquanto vítimas, que precisam ser instruídas para participarem das tomadas de decisão, a partir do âmbito político. Contudo, a falta de análise das especificidades culturais acaba por apresentar resoluções e práticas universalistas falhas, e que além de entronizar estruturas de poder, acabam por criar outras problemáticas para as estruturas. Dessa forma, essa reprodução de padrões binários ocidentais para falar sobre gênero na ONU não se resumiu a instituição, eles foram perpetrados nas Missões de Paz desenvolvidas pela organização.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência da Organização das Nações Unidas ao lançar um olhar especial às questões de gênero, a partir da década de 1990, foi considerada uma vanguarda, contudo, a iniciativa não está isenta de críticas. Os documentos base para a formulação das políticas de gênero para as missões de paz da ONU – a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim (1995) e a Resolução 1325 (2000) do

Conselho de Segurança da ONU –, e o documento *A Review and Evaluation of Gender-Related Activities of UN Peacekeeping Operations and Their Impact on Gender Relations in Timor Leste*²³ (2006), foram analisados, e indicam a utilização de uma linguagem de vitimização ao falar das mulheres, baseada numa realidade Ocidental, colocando-as no mesmo nível de vulnerabilidade de crianças, idosos e deficientes.

Ainda, não caracteriza pessoas deficientes, idosas, como mulheres. Por conseguinte, aos homens é destinada uma linguagem de agentes de violência e de proteção das pessoas vulneráveis. O discurso liberal centrado no indivíduo – que tem gênero, cor, classe –, pouco ou não analisa as estruturas de poder (regionais, nacionais, internacionais) que impedem a realização dos direitos de determinados grupos, nesse caso, as mulheres timorenses.

Assim, a ideia de *empoderamento* adotada pela ONU – que consiste em possibilitar que as mulheres tenham controle sobre seu desenvolvimento, e que os governos e a sociedade civil devem criar condições para tanto –, desconsiderou as realidades locais vivenciadas pelas mulheres timorenses. O Timor Leste trata-se de um país que é ex-colônia portuguesa, que conseguiu manter vivos aspectos da diversidade cultural do país, que sobreviveu a um período de invasão militar indonésia, além de possuir um caráter periférico dentro do sistema capitalista global, que cria vínculos com outras comunidades ao redor do mundo, e que cria diálogos, ou não, entre as culturas que compõem o país.

Essas análises indicam que há uma necessidade das operações de paz da ONU, no que concerne ao tratamento das relações de gênero, terem uma preocupação em reconhecer as especificidades locais, pois ainda que algumas realidades sejam semelhantes – por exemplo, quando se trata de violência doméstica – os motivos, as formas de ação violenta e as formas de dirimir esses conflitos dialogam com aspectos culturais que muitas vezes não são comuns a todas as comunidades humanas. Em Timor Leste, houve a possibilidade de conhecer as experiências de mulheres locais, uma vez que as expertises de gênero da ONU, e demais membros das missões de paz, estiveram em contato direto com as organizações de mulheres timorenses e puderam ouvi-las falar de suas experiências. Contudo, a forma que esses diálogos são desenvolvidos precisa de revisão, a fim de que as especificidades locais sejam analisadas.

²³ Revisão e Avaliação das Atividades Relacionadas a Gênero das Operações de *Peacekeeping* da ONU e seu Impacto nas Relações de Gênero em Timor Leste [tradução livre].

STRATEGIES OF GENDER IN UN PEACEKEEPING: LOOKING AT EAST TIMOR

ABSTRACT

Starting from the decade of 1990, the United Nations (UN) intensifies the studies and actions that focused in gender, following a trend in the social studies theoretical fields at the time (SCOTT, 1986). Following a critical feminist perspective, and intending to understand the peace actions undertaken by this organization, the present article has the pretension of explicating the philosophical and epistemological bases of the UN gender strategies for the peacekeeping missions. In particular, it intends to examine and discuss such strategies developed in East Timor, the first country to receive UN peacekeeping missions that had exclusive unities to work “gender” issues with the Timorese women.

Keywords: Gender. East Timor. Peacekeeping missions.

REFERÊNCIAS

- ACKERLY, Brooke. TRUE, Jacqui. **Reflexividade em Prática: Poder e Ética na Pesquisa Feminista das Relações Internacionais**. In: Relações Internacionais: A questão de gênero/Odete Maria de Oliveira (Org.). Ijuí: Ed. UNIJUI: 2011. pp. 227 – 258.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 7 – 60.
- CAVR – TIMOR LESTE. Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação de Timor Leste. **Capítulo 3: História do Conflito**. Disponível em: <<http://www.cavr-timorleste.org/chegaFiles/finalReportPort/03-Historia-do-Conflito.pdf>>. Acesso em: 26 de Abril de 2016.
- CUNHA, Luis Miguel Pinheiro da. **O impacto da cultura e sociedade europeias em Timor Leste: aspectos de transculturação e de globalização**. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2012. 144 p. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Cultura e Sociedade na Europa, Universidade de Lisboa, 2012.
- CRENSHAW, Kimberle. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. vol. 10, n. 1, Estudos Feministas, 2002. pp. 171-188.
- CRISTALIS, Irena. SCOTT, Catherine (coord.). **Independent women: the story of women’s activism in East Timor**. London: Catholic Institute for International Relations, 2005.
- DPKO. **A Review and Evaluation of Gender-Related Activities of UM Peacekeeping Operations and their Impact on Gender Relations in Timor Leste**. 2006. Disponível em: <http://www.peacewomen.org/sites/default/files/dpko_timorlesteevaluation_2006_0.pdf>. Acesso em: 26 de Abril de 2016.
- DURAND, Frédéric. **História de Timor-Leste: Da Pré-história à actualidade. Istória Timor-Leste Nian. Husi Pre-istória to’o atualidade**. Lisboa: Lidel, 2009.

ENLOE, Cynthia. **Carmem Miranda nos meus pensamentos: A política internacional da banana**. In: *Relações Internacionais: A questão de gênero*/Odete Maria de Oliveira (Org.). Ijuí: Ed. UNIJUI: 2011.

GUNN, Geoffrey C. **A ocupação indonésia de Timor Leste: Lições e legados para a construção do Estado na nova nação**. In: *Timor Leste por trás do palco: cooperação internacional e a dialética da formação do Estado*/Kelly Cristiane da Silva, Daniel Schroeter Simião (Org.). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. pp. 40 – 62.

LEITE, Lucas Amaral Batista. **O Discurso como Objeto e Instrumento Metodológico nas Relações Internacionais**. vol. 1, n. 1, *Revista Monções*, 2012, pp. 182 – 207.

MOMENTUN. **Cronologia**. 2012.

Disponível em: < <http://www.momentum.tl/pt/cronologia.html>>. Acesso em 02 de maio de 2016.

MONTE, Izadora Xavier do. **Gênero e Relações Internacionais – Uma Crítica ao Discurso Tradicional de Segurança**. Brasília: UnB, 2010. 145 p. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, 2010.

NYE, Andrea. **Liberté, Égalité et Fraternité: Liberalismo e Direitos das Mulheres no Século XIX**. In: *Teoria Feminista e as filosofias do homem*. Tradução Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Tempos, 1995. pp. 18 – 47.

ONU. **Carta das Nações Unidas**. São Francisco. 1945.

ONU. **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**. IV Conferência Mundial sobre a Mulher de 1995. In: *Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres*/Heloisa Frossard (Org.). Secretaria de Políticas para as Mulheres, Paraná, 2006.

ONU. **Resolução 1325**. Conselho de Segurança da ONU. 2000.

Disponível em: <

http://www.igualdade.gov.pt/images/stories/Area_Internacional/ONU/resolucao%201325%20portugues.pdf>. Acesso em: 02 de maio de 2016.

OSAGI. **What is a gender adviser?**. In: *FACES Women as Partner in Peace and Security*. New York: Department of Public Information UN, 2004. pp. 9 – 10.

PBSO. **What is peacebuilding?**. 2016.

Disponível em: < <http://www.un.org/en/peacebuilding/pbso/pbun.shtml>>. Acesso em: 02 de maio de 2016.

PETERSON, V. S. RUNYAN, A. S. **The Politics of Resistance: Women as Nonstate, Antistate, and Transstate Actors**. In: *Global Gender Issues*. San Francisco and Oxford: Westview Press, 1993.

PUECHGUIRBAL, Nadine. **Women and Children: Deconstructing a Paradigm**. vol. 5, n. 2, *Seton Hall Journal of Diplomacy and International Relations*, 2004, pp. 5 – 16.

REBELO, Tamyra Rocha. **Lentes de Gênero para as missões de paz: desconstrução de discursos e reflexões sobre práticas *geneficadas***. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

SCHOUTEN, Maria Johanna. **A prática de um ideal: “Civilização” e a presença colonial portuguesa em Timor**. In: *Timor Leste por trás do palco: cooperação internacional e a dialética da formação do Estado*/Kelly Cristiane da Silva, Daniel Schroeter Simião (Org.). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. pp. 27 – 39.

SCOTT, Joan W. **Gender: A Useful Category of Historical Analysis**. vol. 91, n. 5, *The American Historical Review*, 1986, pp. 1053 – 1075.

_____. **Igualdad versus diferencia: los usos de la teoria postestructuralista**. vol. 14, n. 1, *Feminist Studies*, 1988, pp. 87 – 107.

_____. **A invisibilidade da experiência**. vol. 16, *Projeto História*, 1998. pp. 297 – 325.

_____. **O Enigma da Igualdade**. vol. 13, n. 1, *Estudos Feministas*, 2005, pp. 11 – 30.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. **Representando Corpo e Violência: A invenção da violência doméstica em Timor Leste**. vol. 21, n. 61, *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 2006, pp. 133 – 224.

_____. ***Madam It's Not So Easy! Modelos de Gênero e Justiça na Reconstrução Timorense***. In: *Timor Leste por trás do palco: cooperação internacional e a dialética da formação do Estado*/Kelly Cristiane da Silva, Daniel Schroeter Simião (Org.). Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. Pp. 210 – 233.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o Subalterno Falar?**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010. pp. 19 – 76.

STEANS, Jill. **Gender and International Relations: Theory, Practice, Policy**. 3 ed. Polity Press: Cambridge, 2013.

TICKNER, J. Ann. **You Just Don't Understand: Troubled Engagements between Feminists and IR Theorists**. vol. 41, n. 4, *International Studies Quarterly*, 1997. pp. 611 – 632.

TIMOR LESTE. **Carta de Direitos das Mulheres em Timor Leste, 2001**. Independent Women: The story of women's activist in East Timor. 1 ed. London: Catholic Institute for International Relations, pp. 180 – 181, 2005.

TIMOR LESTE. **Divisões administrativas**.

Disponível em: < <http://timor-leste.gov.tl/?p=91>>. Acesso em: 01 de abril de 2016.

TIMOR LESTE: **Mapa político**.

Disponível em: < <http://www.mapas-asia.com/timor-leste.htm>>. Acesso em: 30 de maio de 2016.

UPDATE REPORT [of] Security Council Report. New York, 19 January 2006.

VIEIRA FILHO, José Maurício. **Promover a paz ou prolongar conflitos violentos? A dualidade das missões de paz da ONU em Serra Leoa.** Coimbra: UC, 2012. 160 p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, 2012.

WOODHOUSE, Tom. RAMSBOTHAM, Oliver. **Cosmopolitan Peacekeeping and the Globalization of Security.** vol 12, n. 2, International Peacekeeping, 2005. pp. 139 – 156.

XAVIER, Ana Isabel. **ONU: A Organização das Nações Unidas.** In: A Organização das Nações Unidas. HUMANA GLOBAL: Coimbra, 2007. pp. 17 – 32.